

**AUTORIZAÇÃO DE USO**  
**DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**AUTORIZAÇÃO SRPPMSRM**

Ref. Termo de Cooperação Técnica N<sup>o</sup> 04/2019 - SRPPMSRM -MA

**Origem:** Pregão Presencial SRP n<sup>o</sup> 008/2019 - CPLPMSRM

**Objeto:** registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de medicamentos para a farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos, material hospitalar, odontológicos, samu, material laboratorial e instrumental cirúrgico, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária-SEMUS.

**REQUERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

Atendendo solicitação em epígrafe via SRP, estamos indicando preços registrados dos itens solicitados de acordo com a Ata SRP anexa:

Obs:

- ✓ A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do Pregão Presencial SRP n<sup>o</sup> 008/2019 — CPLPMSRM devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.
- ✓ A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.
- ✓ O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.

Por meio deste **AUTORIZO** o uso da referida Ata de acordo com os valores registrados e os quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 15 março 2019

  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
*Prefeito Municipal*

Ao Exm. Sr.  
Prefeito Municipal de Buriti/MA

Assunto: Autorização Para Adesão ao Registro de Preços do Pregão Presencial nº  
008/2019.

Senhor Prefeito:

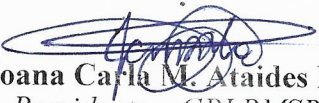
Venho através deste informar a V. Exa. da concordância do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, quanto à solicitação de adesão da Prefeitura Municipal de Buriti/MA ao Sistema de Registro de Preços — Pregão nº 008/2019 — CPLMSRM, de acordo com os quantitativos solicitados.

Para fins de instrução dos procedimentos da operação de que se refere, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão:

- Opinião Técnica Administrativa;
- Termo de Cooperação Técnica;
- Cópia da ARP referida;
- Extrato da publicação da ARP

Em razão do exposto, A Prefeitura Municipal de Buriti/MA pode dar prosseguimento na operação que ora é **AUTORIZADA**.

Atenciosamente,

  
Joana Carla M. Ataide Reis  
Presidente – CPLMSRM  
em exercício